



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2376 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Resolução CNJ n.º 510, de 26 de junho de 2023, a qual regulamenta a criação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais, respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das Comissões Regionais de Soluções Fundiárias, institui diretrizes para a realização de visitas técnicas nas áreas objeto de litígio possessório e estabelece protocolos para o tratamento das ações que envolvam despejos ou reintegrações de posse em imóveis de moradia coletiva ou de área produtiva de populações vulneráveis;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 1465/2023, que instituiu a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos do processo SEI n.º 0011222-24.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem apoio administrativo aos magistrados membros da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, tampouco acréscimo de qualquer tipo de verba remuneratória ou indenizatória:

- I - servidora **Isabella Macowski** ao **Desembargador Francisco Djalma**;
- II - servidor **Benildson Leite de Oliveira** ao juiz de direito **Erik da Fonseca Farhat**;
- III - servidora **Glenda Awstin Braga de Souza e Sousa** à juíza de direito **Shirlei de Oliveira Hage Menezes**;
- IV - servidora **Iracy Mont'Alverne Xavier de Oliveira** ao juiz de direito **Marcelo Coelho de Carvalho**;
- V - servidor **Elielton da Silva Ferreira** ao juiz de direito **Clóvis de Souza Lodi**;
- VI - servidor **Jullfran Medeiros Alves** à juíza de direito **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**;
- VII - servidor **Hamon Cleuton Vitor Sobrinho** à juíza de direito **Rosilene de Santana Souza**;
- VIII - servidora **Kellem Nascimento de Lima** ao juiz de direito **Jorge Luiz Lima da Silva Filho**;
- IX - servidora **Flávia Magno Fernandes** ao juiz de direito **Eder Jacoboski Viegas**;
- X - servidora **Virgínia Rebouças de Almeida Santos** ao juiz de direito **Robson Shelton**

Medeiros da Silva;

XI - servidora **Jairo Laurenio Enes da Silva** ao juiz de direito **Elielton Zanolli Armondes**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e sem acréscimo de qualquer tipo de verba remuneratória ou indenizatória.

Art. 2º A servidora **Adalcilene Pinheiro Araripe** atuará na função de secretária da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 27/05/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2106226** e o código CRC **FF68726F**.